**INDICAÇÃO Nº 282/2015**

**INDICO A FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS REDES DE ESCOAMENTO DE ÀGUAS PLUVIAIS E QUE SEJAM OBSERVADOS OS PADRÕES INDICADOS PELO ORGÃO COMPETENTE, EM TODOS OS BAIRROS JÁ EXISTENTES E INCLUSIVE OS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO (SENDO LOTEADOS).**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de fiscalização de todas as redes de escoamento de águas pluviais e que sejam observados os padrões indicados pelo órgão competente, em todos os bairros já existentes e inclusive os que estão em andamento (sendo loteados).**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Lei Complementar nº 081/2008, mais precisamente no Capítulo III, da Infraestrutura, no Art. 48, Parágrafo Único, alínea “c” “estabelece as normas de parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Sorriso e dá outras providências”.

Art. 48 – Nos loteamentos serão obrigatórios os seguintes serviços e obras de infraestrutura urbana:

 ...

Parágrafo único - A infraestrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas declaradas por lei como de interesse social (ZEIS), bem como os loteamentos já aprovados e registrados, que necessitem de remodelação, para readequação e regularização de áreas, consistirá, no mínimo de:

...

Alínea “c” Escoamento de águas pluviais, nos padrões indicados pelo órgão competente.

Considerando o crescimento desenfreado do Município de Sorriso, o que nos alegra de certa forma, mas preocupa pela maneira com que as infraestruturas vêm sendo executadas nos novos bairros que surgiram nos últimos anos e outros que estão por surgir;

Diante dessas informações, com amparo legal na legislação vigente ao caso concreto, indico, a fiscalização de todas as redes de escoamento de águas pluviais, e que, seja observado os padrões indicados pelo órgão competente, em todos os bairros já existentes e inclusive os que estão em andamento(que estão sendo loteados). E após todas essas vistorias requer que seja enviado parecer a Autora deste requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**